

CURSINHO MUNICIPAL PRÉ-VESTIBULAR

CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de São Sebastião da Boa Vista torna público a realização da inscrição para a formação de turmas do Cursinho Municipal Preparatório para o vestibular Prosel Especial FORMA PARÁ/UEPA 2022 para o Curso de Bacharelado em Enfermagem.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Serão formadas 03 (três) turmas de 40 alunos cada que terão aulas intensivas voltadas aos conteúdos exigidos no vestibular supracitado.

1.2. A finalidade é proporcionar aos nossos munícipes a oportunidade de estarem minimamente preparados para a ampla concorrência que envolve a realização do vestibular em questão.

1.3. O Cursinho Municipal Preparatório não terá fins lucrativos, configurando uma ação da gestão municipal de cunho socio/educacional promovida para beneficiar a população para oportunizar o acesso ao ensino superior.

2. CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever neste cursinho pessoas com ensino médio completo ou alunos do terceiro ano do Ensino Médio das turmas de 2021 que concluirão em fevereiro de 2022.

2.2. Serão ofertadas 120 vagas distribuídas em 03 turmas de 40 alunos cada.

2.3. O inscrito deverá, no ato da inscrição, escolher uma das três turmas ofertadas em seus respectivos horários: manhã, tarde e noite.

2.4. Não haverá cobrança de taxa de inscrição ou mensalidade.

2.5. As inscrições serão realizadas nos dias 10 e 11 de janeiro do ano em curso no prédio da Secretaria Municipal de Educação, Rua 21 de Abril, S/N – Bairro Centro, no horário das 8h às 12h.

2.6. Os documentos necessários para a matrícula são: cópia do CPF ou RG, comprovante de residência.

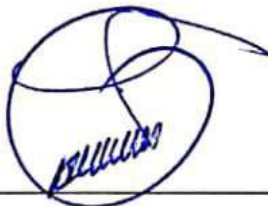
2.7. Limite de vagas é de 40 alunos por turma totalizando 120. Serão contemplados os primeiros 120 inscritos por ordem de chegada.

2.8. O excedente de inscritos além das 120 vagas formarão um cadastro de reserva de alunos que poderão ser convocados a qualquer tempo para preencher vagas de alunos desistentes.

3 - OFERTA E FUNCIONAMENTO DO CURSINHO

- 3.1. As turmas funcionarão uma em cada turno: manhã, das 7h às 11h; tarde, das 14h às 18h e à noite, das 19h às 23h.
- 3.2. As aulas serão semanais, de segunda a sábado.
- 3.3. Inicialmente, as aulas acontecerão no prédio da EMEF Padre José de Anchieta até que haja disponibilidade no prédio da UAB.
- 3.4. Os protocolos básicos de saúde definidos para o combate à Covid-19 no município serão adotados durante todo o decorrer das aulas do cursinho.

São Sebastião da Boa Vista, 07 de janeiro de 2022.



Jefferson Patrick da Silva Ferreira
Secretario Municipal de Educação

Jefferson Patrick da Silva Ferreira
Secretário Municipal de Educação
Município de São Sebastião da Boa Vista
Decreto nº 002/2022


Francinaldo Rodrigues Bandeira
Diretor de Ensino
Portaria nº 1740/2021 - GP/SSP

Francinaldo Rodrigues Bandeira
Diretor de Ensino